



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1217, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Art 1º da Portaria n.º 996, de 22 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

CONSIDERANDO o disposto no Memo n.º 219/2012, de 5 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Alterar o período mencionado no Art. 1º da Portaria n.º 996, de 22 de agosto de 2012, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **GUILHERME FERNANDES NETO** para participar, na qualidade de palestrante, do X Congresso Mato-grossense de Direito do Consumidor, sobre o tema “Oferta e publicidade na área de Direito do Consumidor, para os dias 10 e 11 de outubro de 2012, na cidade de Cuiabá/MT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB